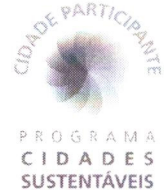




MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



DECRETO 6197, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

“Remaneja recursos do orçamento vigente do Fundo Municipal de Previdência, e dá outras providências.”

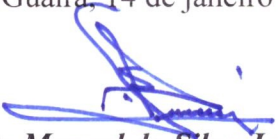
ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ARTIGO 8º, DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3.023 de 21/06/2021, DECRETA:

Art. 1º. Ficam remanejadas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 3.023 de 22 de junho de 2021, e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 14 de janeiro de 2022.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Cleber Sander Ferreira
Chefe do Departamento de Atos Normativos



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



ANEXO

ACRÉSCIMOS

03 FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	
12 09.272.0019.2053.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIP	155.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
13 09.272.0019.2053.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIP	25.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	180.000,00

REDUÇÕES

03 FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	
11 99.999.0019.2053.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIP	-180.000,00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
TOTAL DAS ANULAÇÕES	-180.000,00